



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 05/2026

Autor: Vereador Cleiton Oliveira Sousa

Dispõe sobre a denominação de vias públicas atualmente sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º

Fica denominada Rua São João Batista a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 337709.00 / 9678434.00
- Término: P2: 337079.00 / 9678334.00

Art. 2º

Fica denominada Rua dos Sabiás a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 337496.00 / 9679726.00
- Término: P2: 337768.00 / 9678093.00

Art. 3º

Fica denominada Rua Dedé do Jaime (José Riomar de Carvalho) a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 336617.00 / 9679813.00
- Término: P2: 336693.00 / 9679411.00

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2363/2026
DATA: 23/02/2026 HORA: 08:10
João Azeiteiro
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 4º

Fica denominada Rua Edite Ferreira de Sousa a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 338651.00 / 9677449.00
- Término: P2: 338667.00 / 9677346.00

Art. 5º

Fica denominada Rua Raimundo José Brandão a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 338754.00 / 9677458.00
- Término: P2: 338540.00 / 9677440.00

Art. 6º

Fica denominada Rua Vereador Ailton Marçal (Ailton Oliveira Sousa) a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 337109.00 / 9678902.00
- Término: P2: 336739.00 / 9678840.00

Art. 7º

Fica denominada Rua Dona Filo (Filomena Sousa Campos) a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 337147.00 / 9679678.00
- Ponto intermediário (curva): P2: 337250.00 / 9679210.00
- Término: P2: 337552.00 / 9677364.00

Art. 8º

Fica denominada Rua Dé Sabino (José Brandão de Albuquerque) a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 337685.00 / 9679330.00
- Término: P2: 337241.00 / 9679201.00

Art. 9

Fica denominada Rua Rita Ana (Rita Martins da Fonseca) a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências:

- Início: P1: 338885.00 / 9675973.00
- Término: P2: 339230.00 / 9674742.00

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 10

Fica denominada Travessa Amapá a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências geográficas:

- Início: P1: 338001.00 / 9680447.00;
- Ponto intermediário: P2: 337979.00 / 9680650.00;
- Término: P3: 337971.00 / 9680773.00.
- Descrição complementar: via com ligação direta à Rua Amapá no ponto P2, finalizando em via sem saída no ponto P3.

Art. 11

Fica denominada Rua São Pedro a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências geográficas:

- Início: P1: 337619.00 / 9679758.00
- Término: P3: 337263.00 / 9679693.00

Art. 12

Fica denominada Rua 19 de Março a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências geográficas:

- Início: P1: 337291.00 / 9682083.00
- Término: P3: 337743.00 / 9682175.00

Art. 13

Fica denominada Avenida 13 de Maio a via pública atualmente sem denominação oficial (SDO), com as seguintes referências geográficas:

- Início: P1: 336346.00 / 9681158.00
- Término: P3: 337199.00 / 9676337.00

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Art. 15

Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente:

- I – proceder à atualização do cadastro urbano, imobiliário e cartográfico do Município;
- II – providenciar a instalação de placas indicativas com as denominações ora instituídas;
- III – comunicar oficialmente os órgãos públicos, concessionárias de serviços, Correios e cartórios.

Art. 16

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 23 de fevereiro de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas que atualmente se encontram sem denominação oficial (SDO) no Município de Jijoca de Jericoacoara.

A ausência de nomenclatura oficial dessas vias gera dificuldades de localização, entraves administrativos, problemas em registros imobiliários, serviços postais e acesso a serviços públicos essenciais, além de insegurança jurídica para os moradores.

As denominações propostas respeitam a história, a cultura e a memória local, homenageando personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e político do Município, bem como elementos da religiosidade e da natureza regional.

As biografias dos homenageados encontram-se anexas a este Projeto, como forma de registrar e preservar a memória daqueles que deixaram relevante legado à comunidade jijoquense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores em **caráter de urgência** para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 23 de fevereiro de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

ANEXO ÚNICO

Biografias dos Homenageados / Justificativas das Denominações.

São João Batista

São João Batista é uma das figuras mais veneradas da tradição cristã, reconhecido como o precursor de Jesus Cristo. Sua referência nesta denominação está ligada à capela dedicada a São João Batista, localizada na via ora denominada, na localidade do Córrego do Perdido, representando a fé, a religiosidade popular e a identidade cultural da comunidade, que há décadas utiliza o nome como referência territorial e espiritual.

Sabiás

A denominação Rua dos Sabiás faz referência à planta nativa da região, popularmente conhecida como Sabiá, espécie característica do bioma local, que historicamente adornava a via ora denominada. O nome preserva a memória ambiental e o vínculo da comunidade com a vegetação típica de Jijoca de Jericoacoara.

Dedé do Jaime – José Riomar de Carvalho

José Riomar de Carvalho, conhecido carinhosamente como Dedé do Jaime, nasceu em 4 de janeiro de 1955, no Município de Jijoca de Jericoacoara, filho de Anália Maria de Carvalho e Jaime Guilherme de Carvalho. Homem íntegro, simples e de valores sólidos, construiu sua trajetória pautada pela honestidade, humildade e profundo respeito ao próximo.

Desde cedo demonstrou compromisso com sua terra natal, onde viveu toda a sua vida, sendo reconhecido pela postura justa, pelo espírito trabalhador e pela disposição permanente em ajudar quem precisava. De fala serena e olhar sincero, Dedé do Jaime tornou-se referência de confiança e dignidade na comunidade.

Ao lado de Maria Vângela Ieda Vasconcelos Carvalho, formou uma família baseada no amor, no respeito e no companheirismo. Dessa união nasceram seus filhos: Hévila Vasconcelos Carvalho, Jaime Guilherme Carvalho Neto e Fernando Vasconcelos Carvalho, a quem dedicou cuidado, presença e ensinamentos que permanecem vivos.

Faleceu em 8 de outubro de 2018, deixando uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e toda a comunidade jijoquense. Seu legado permanece vivo como exemplo de caráter, humanidade e amor ao próximo. Esta homenagem eterniza sua memória e reconhece sua contribuição silenciosa e valiosa para a história local.

Edite Ferreira de Sousa

Edite Ferreira de Sousa, conhecida como Edite Ferreira, nasceu em 15 de setembro de 1950, na localidade de Baixio, Município de Jijoca de Jericoacoara, filha de Francisco Sales de Sousa e Suteria Ferreira Dias. Em sua juventude, mudou-se para a sede do Município, onde construiu sua história.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Casou-se com Raimundo José Brandão, com quem formou uma família de cinco filhos: José Elvando Brandão, José Evangelista Brandão, José Edvar de Sousa Brandão, Maria Alrilene Brandão e Enemias Ferreira de Sousa. Foi exemplo de mãe dedicada, esposa fiel e companheira presente, marcada pela simplicidade, pelo amor ao lar e pelos valores familiares.

Faleceu em 24 de novembro de 2008, deixando saudades, ensinamentos e um legado de carinho e dedicação à família e à comunidade. Sua memória permanece viva como símbolo de força, amor e retidão.

Raimundo José Brandão

Raimundo José Brandão, conhecido como Raimundo Cícero, nasceu em 17 de outubro de 1948, na localidade de Baixio, Município de Jijoca de Jericoacoara, filho de José de Sousa Brandão e Cristina Maria Vasconcelos.

Em sua juventude, estabeleceu-se na sede do Município, onde construiu sua trajetória. Casou-se com Edite Ferreira de Sousa, com quem teve cinco filhos: José Elvando Brandão, José Evangelista Brandão, José Edvar de Sousa Brandão, Maria Alrilene Brandão e Enemias Ferreira de Sousa.

Homem trabalhador, pai exemplar, esposo dedicado e cidadão respeitado, Raimundo José Brandão foi reconhecido por sua conduta íntegra, simplicidade e espírito positivo diante da vida. Faleceu em 18 de março de 2017, deixando um legado de valores, responsabilidade e amor à família.

Vereador Airton Marçal – Airton Oliveira Sousa

Airton Oliveira Sousa, conhecido popularmente como Airton Marçal, nasceu em Jijoca de Jericoacoara em 6 de dezembro de 1971, filho de Francisco de Assis Sousa e Maria de Fátima Oliveira Sousa, sendo o primogênito de cinco irmãos.

Casou-se com Maria Carlú de Vasconcelos, com quem teve duas filhas: Ana Luisa Vasconcelos Sousa e Ana Carolina Vasconcelos Sousa. Comerciante e líder político, foi eleito vereador por duas vezes, destacando-se por sua atuação firme e compromisso com a população.

No pleito de 2009, foi o segundo vereador mais votado do Município, vindo a assumir a Presidência da Câmara Municipal no período de 2011 a 2012. Em 2012, foi novamente eleito, desta vez como o vereador mais votado, sendo reconduzido à Presidência da Casa para o biênio 2013–2014.

Faleceu em 19 de julho de 2013, deixando profundo pesar entre familiares, amigos e toda a comunidade jijoquense. Seu legado político, sua liderança e sua dedicação ao serviço público justificam plenamente a homenagem prestada por meio desta denominação.

Rua Dona Filo (Filomena Sousa Campos)

Filomena Sousa Campos, carinhosamente conhecida como Dona Filo, nasceu em 10 de agosto de 1915 e construiu toda a sua vida na região que hoje integra o Município de Jijoca de



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Jericoacoara, onde foi reconhecida como mulher de família, referência de respeito e dedicação à comunidade.

Ao lado de seu esposo, José Brandão de Albuquerque, formou uma família numerosa, tendo sido mãe de 14 filhos (9 homens e 5 mulheres), aos quais transmitiu valores de honestidade, trabalho e solidariedade. Sua trajetória foi marcada pela simplicidade, pela fé e pelo cuidado com a família e com as pessoas ao seu redor, características que lhe renderam o carinho e a consideração de todos que a conheceram.

Dona Filo faleceu em 4 de outubro de 1993, aos 78 anos de idade, deixando um legado de amor, dignidade e contribuição silenciosa para a formação social da comunidade local. A denominação da via pública com seu nome representa o reconhecimento público de sua história e da importância de sua presença para a memória afetiva da população jijoquense.

Rua Dé Sabino (José Brandão de Albuquerque)

José Brandão de Albuquerque, conhecido popularmente como Dé Sabino, nasceu em 14 de junho de 1914 e viveu toda a sua trajetória de vida na região atualmente pertencente ao Município de Jijoca de Jericoacoara, sendo figura respeitada e reconhecida por sua contribuição à comunidade.

Ao lado de sua esposa, Filomena Sousa Campos (Dona Filo), construiu uma família sólida, sendo pai de 14 filhos (9 homens e 5 mulheres), aos quais transmitiu valores de caráter, responsabilidade e compromisso com o próximo.

Seu nome encontra-se eternizado na própria comunidade por meio da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Brandão de Albuquerque, localizada na localidade de Córrego Perdido, em Jijoca de Jericoacoara – CE. A unidade escolar constitui importante referência educacional da região, reconhecida por seu desempenho em avaliações como o IDEB e o SPAECE, além de receber investimentos contínuos e promover ações que fortalecem o desenvolvimento educacional e social dos estudantes.

José Brandão de Albuquerque faleceu em 21 de março de 2014, aos 99 anos de idade, deixando um legado de respeito, contribuição comunitária e relevância histórica para a população local. A denominação da via pública com seu nome representa justa homenagem à sua memória e ao impacto positivo de sua trajetória na vida coletiva do Município.

Rua Rita Ana (Rita Martins da Fonseca)

Rita Martins da Fonseca, conhecida como Rita Ana, natural de Acaraú-CE, nascida em 18 de julho de 1947, filha de José Martins Chaves e Emília Ferreira do Livramento.

Desde sua infância viveu em Paraguaí, mas depois de casada com Raimundo Nonato da Fonseca mudou para Córrego do Mourão, onde passou a maior parte de sua vida. Juntos tiveram 11 filhos e viveram uma grande história, com muitos capítulos dando origem à família Fonseca.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Rita Martins da Fonseca, além de ter sido uma esposa e mãe exemplar, foi uma ótima rezadeira e também uma excelente professora. Ela teve um papel muito importante para a base da educação desta localidade de Córrego do Mourão e de outras localidades vizinhas.

Faleceu no dia 15 de janeiro de 2021, aos 73 anos de idade.

Travessa Amapá

A denominação Travessa Amapá tem por finalidade manter a identidade territorial já consolidada pela população local, uma vez que a via possui ligação direta com a Rua Amapá, servindo como prolongamento e acesso complementar à mesma.

A escolha do nome respeita o princípio da continuidade toponímica, facilitando a localização urbana, a organização dos cadastros públicos, os serviços postais e a identificação dos imóveis pelos moradores, sem descaracterizar a referência já utilizada pela comunidade. Trata-se, portanto, de uma denominação funcional, coerente e amplamente aceita no planejamento urbano

Rua São Pedro

A denominação Rua São Pedro presta homenagem a São Pedro Apóstolo, reconhecido na tradição cristã como padroeiro dos pescadores, atividade historicamente ligada à formação social, econômica e cultural de Jijoca de Jericoacoara.

A via tem início no Trevo do Pescador, ponto simbólico do Município, que representa a identidade da comunidade pesqueira local e a relação histórica do povo jijoquense com a pesca. Assim, a escolha do nome fortalece o vínculo entre a denominação da rua e a realidade cultural da região, valorizando a fé, a tradição e o modo de vida dos pescadores, que foram fundamentais para o desenvolvimento do Município.

Rua 19 de Março

A denominação Rua 19 de Março faz referência ao Dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará, data de grande relevância religiosa, cultural e histórica para o povo cearense.

São José é tradicionalmente associado à esperança, ao trabalho e às chuvas, sendo amplamente venerado no interior e no litoral do Estado. A escolha desta data reforça a identidade regional, preserva a tradição popular e homenageia a fé do povo de Jijoca de Jericoacoara, que há gerações mantém devoção ao santo padroeiro do Ceará.

Avenida 13 de Maio

A denominação Avenida 13 de Maio homenageia a data histórica da Abolição da Escravatura no Brasil, ocorrida em 13 de maio de 1888, marco fundamental na construção da cidadania, da liberdade e da justiça social no país.

A escolha do nome para uma avenida simboliza a importância e a amplitude desse acontecimento histórico, reafirmando o compromisso do Município de Jijoca de Jericoacoara

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

com os valores de igualdade, dignidade humana e respeito à história nacional. Trata-se de uma denominação de caráter educativo e memorial, voltada à preservação da consciência histórica das futuras gerações.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 23 de fevereiro de 2026.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador – PSD

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72
www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com